



## SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O XXII ENEX

### EDITAL nº 01/2025

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX – UNIFACEX, através da COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para atuarem como recepcionistas VOLUNTÁRIOS no **XXII ENCONTRO CIENTÍFICO E CULTURAL DO UNIFACEX**.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo para o trabalho voluntário será regido por esse edital e executado por uma Comissão designada pela COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO.

1.2. O Processo Seletivo “**XXII ENEX**” destina-se a selecionar **20 (vinte)** candidatos para o trabalho voluntário na organização do evento, sendo eles: alunos devidamente matriculados no UNIFACEX nos cursos de graduação.

1.3. Cada candidato selecionado irá desenvolver atividades pertinentes ao evento, nas dependências do UNIFACEX e fora da IES.

1.4 Os itens que comporão os critérios do processo seletivo serão:

- a) Análise de currículo e experiência na área de eventos, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Disponibilidade para trabalhar nos horários: de 07h30min às 13h ou 17h às 22h nos dias do Evento e alguns dias antes para fins de planejamento (Reunião de alinhamento e divulgação do evento nas salas, seguindo o planejamento definido pela Coordenação de Pesquisa e Extensão);

1.5 Dentre as atividades de Recepção tem-se:

- Divulgar o evento;
- Recepcionar os convidados;
- Entregar certificados aos palestrantes;
- Suporte nas salas e locais onde ocorrem as atividades do evento, além de outras que venham ser necessárias para a implementação do **XXII ENEX**.

1.6. O trabalho voluntário no evento terá vigência de 10 (dez) dias, dando início dia 14.10.25 com a reunião de alinhamento para as atividades, às 18h.

1.7. Além das vagas previstas neste edital, poderá ser selecionada, a quantidade de candidatos excedente correspondente a 10% ao número de vagas necessárias para a composição de um cadastro de reserva, permanecendo na condição de suplentes, podendo ser convocados até 10 dias antes do evento.

1.8. A inscrição no presente processo seletivo implica no conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas nesse Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



UNIFACEX

## SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O XXII ENEX

1.9. A participação no processo de seleção será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados pelos candidatos.

1.10 Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos no item 2, deste edital, consistindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de seu indeferimento.

1.11. O candidato ao entregar seu currículo, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no *curriculum vitae*.

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá encaminhar para o email:

[voluntarios.enex2025@unifacex.edu.br](mailto:voluntarios.enex2025@unifacex.edu.br)

a) O Requerimento (anexo A);

b) Entregar *curriculum vitae* atualizado, contendo dados pessoais, foto, escolaridade e experiência profissional;

c) Entregar 01 (uma) via do Termo de Voluntário devidamente preenchido e assinado (anexo B).

### 3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **18 de Agosto a 10 de outubro de 2025**.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo consistirá de análise curricular e disponibilidade de horário.

4.2. Disponibilidade para trabalhar no período e horários previstos no item 1.4 e 1.6.

4.3. Os candidatos selecionados serão convocados no dia **13 de Outubro de 2025** para **treinamento/ 1º reunião de alinhamento, que acontecerá entre os dias 14 de Outubro de 2025 às 18h via google meet** (O link de acesso será enviado por email ou whatsapp.)

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO.

5.3 É de responsabilidade do candidato, acompanhar todos os comunicados feitos pela Comissão responsável por este Processo Seletivo.

5.4 O não-pronunciamento do candidato convocado implicará na perda do direito à participação como voluntário no evento.

5.5 Tabela de pontuação para análise curricular dos candidatos:



## SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O XXII ENEX

TÍTULO	PONTOS
Disponibilidade de horário	60
Experiência profissional na área de eventos*	20
Participação como voluntário ENEX anterior	10
Cursos na área de eventos*	10
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

\*A comprovação dos títulos para pontuação deverá ser entregue no ato da inscrição na Central de Relacionamento.

### 6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1. A Comissão designada pela **COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO** terá autoridade legal e cabal para o julgamento dos itens previstos neste processo de seleção bem como para adicionar qualquer norma que não tenha ficado explícita neste edital.

6.2. Os alunos serão certificados como **participantes da organização do XXII ENEX**, conferindo-lhes uma carga horária de **40 horas (equivale às 20h em ATC, pois computa como Organização de Eventos)**.

6.3. Os alunos classificados deverão assinar Termo de Voluntário, garantindo o conhecimento de que as atividades não serão remuneradas, mas sim voluntárias.

6.4. Os alunos que forem classificados e assinarem o Termo de Voluntario, NÃO poderão participar das oficinas/palestras do XXII ENEX, pois estarão na organização do Evento, mas poderão compor o *hall* dos trabalhos submetidos ao evento.

Natal/RN, 18 de Agosto de 2025.  
Gislana Pereira de Oliveira  
Coordenação de Pesquisa e Extensão

**ANEXO A**



SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O XXII ENEX

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA RECEPCIONISTA  
VOLUNTÁRIO**

Inscrito (a):

E-mail:

Telefone/Cel:

Curso

Turno em que estuda na IES

**Horários disponíveis para o trabalho voluntário  
(marque mais de uma, sempre que possível).**

- Manhã (7h30min às 12h30min)  
 Noite (17h às 22h)

Declaro estar ciente de todas as condições constantes no Edital da Coordenação de Pesquisa e Extensão nº 01/2025.

---

Assinatura do candidato (a)

**ANEXO B**



## SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O XXII ENEX

### TERMO DE ADESÃO À ATIVIDADE DE RECEPCIONISTA VOLUNTÁRIO

(XXII ENCONTRO CIENTÍFICO E CULTURAL DO UNIFACEX)

#### Dados do(a) Voluntário

Nome do voluntário:

Curso:

CPF:

Matrícula:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Telefone:

#### Tipo de atividades que o voluntário vai prestar:

Acompanhar e organizar as atividades de divulgação, recepção e afins no período de **14 de Outubro a 23 de Outubro de 2025**, realizando atividades em dias e horas pré-fixados pela organização do XXII Encontro Científico e Cultural, cuja seleção ocorreu via Edital sob a gestão da Coordenação de Pesquisa e Extensão do UNIFACEX.

#### Local de execução das atividades voluntárias:

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX – UNIFACEX - CNPJ: 08.241.911/0001-12

End 1.: Orlando Silva, 2897 - Capim Macio, Natal/RN CEP 59 080-020. (Campus Capim Macio)

End 2.: Deodoro da Fonseca, 540 - Cidade Alta CEP 59 060-025. (Campus Deodoro)

Locais externo a IES para atividades diversas associadas ao ENEX.

Declaro que estou ciente e aceito os termos da Lei do Serviço Voluntário, nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Natal (RN), de de 2025

\_\_\_\_\_  
Nome por Extenso do voluntário (a):

\_\_\_\_\_  
Gislana Pereira de Oliveira  
(Coordenadora de Pesquisa e Extensão/UNIFACEX)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_